



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete Conselheiro Wanderley Ávila



Processo nº: 627.805
Natureza: Processo Administrativo
Procedência: Prefeitura Municipal de Januária
Período: Exercícios de 1995 e 1996
Responsáveis: João Ferreira Lima, ex-Prefeito do Município de Januária e
Ana Luíza Machado Pinheiro, ex-Secretária da Educação do
Estado de Minas Gerais

Excelentíssima Senhora Conselheira Presidente,

Por motivo de foro íntimo, declaro-me suspeito para atuar no processo mencionado à epígrafe, nos termos do artigo 132 do Regimento Interno desta Corte, razão pela qual solicito a Vossa Excelência seja determinada a redistribuição dos autos.

Tribunal de Contas, em ____/____/ 2014.

Conselheiro Wanderley Ávila
Relator